

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-073/2018, de 17 de setembro de 2018.

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

DA VOTAÇÃO
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 24/09/18 REE - Projeto de Lei nº 059/18

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

DA VOTAÇÃO
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 24/09/18

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

"Dispõe sobre a denominação de Rua Cristalina a logradouro público desta cidade".

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Antero Gomes de Aguiar a aprovação do Projeto de Lei em referência que "Dispõe sobre a denominação de Rua Cristalina a logradouro público desta cidade".

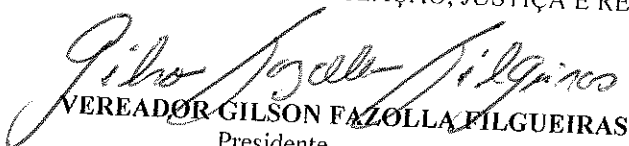
2º) Anexo à matéria, Certidão da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, atestando que o referido logradouro público não possui denominação oficial instituída por Lei e que o mesmo conta com completa infraestrutura. Também anexo, abaixo assinado dos moradores manifestando estarem de acordo com a referida denominação oficial.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

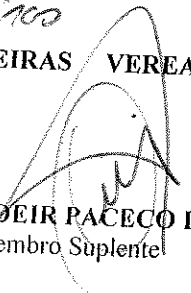
Assim sendo, somos de parecer pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:


VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente


VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular


VEREADOR EDEIR PÁCECO DA COSTA
Membro Suplente